



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 683/PROAD/UFFS/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 79/2021, tendo como objeto a contratação do serviço de licença de uso, suporte e manutenção dos sistemas de informação da Plataforma Stela Experta, para gerenciamento de até 800 (oitocentos) currículos Lattes de docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 79/2021, tendo como objeto a contratação do serviço de licença de uso, suporte e manutenção dos sistemas de informação da Plataforma Stela Experta, para gerenciamento de até 800 (oitocentos) currículos Lattes de docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Clevison Luiz Giacobbo, Professor do Magistério Superior, Siape 1603635;
- II - gestor suplente: Eduardo Pavan Korf, Professor do Magistério Superior, Siape 2187214;
- III - fiscal técnico titular: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133;
- IV - fiscal técnico suplente: Renato Romano, Assistente em Administração, Siape 3212484.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021, Processo nº 23205.018642/2021-05, contratada a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 16/12/2021

Portaria N° 683/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 18:34)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **683**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **968a1a4f2a**